



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

MATRIZ DE RISCOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - GERENCIAMENTO DE OBRA

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA CONCERNENTES A ANÁLISE DE PROJETOS, GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE SISTEMAS PARA A CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE METRÔ DA GÁVEA OESTE, ESTABILIZAÇÃO GEOMÉTRICA DA ESTAÇÃO GÁVEA SUL E SEU ENTORNO.

Nº RISCO	SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO DO RISCO	FATOR / CAUSA (1)	CONSEQUÊNCIA (2)	NÍVEL DE CRITICIDADE	ALOCÇÃO DO RISCO	GERENCIAMENTO DE CRISE (3)		OBSERVAÇÕES
							SIM	NÃO	
1	ASPECTOS ECONÔMICOS	CONTRATADA não suportar o aumento de custo extraordinário dos insumos e/ou mão-de-obra para execução do objeto	Aumento extraordinário dos preços dos insumos e/ou mão-de-obra em razão de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, desde que comprovado pela CONTRATADA e aceito pelo RIOTRILHOS	-Atraso na execução do objeto -Redução da qualidade dos serviços -Aumento dos custos da CONTRATADA -Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratuais -Possível majoração do valor contratual	MÉDIO	RIOTRILHOS		X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
2	ASPECTOS ECONÔMICOS	Varição negativa dos custos dos insumos e/ou mão-de-obra para execução do objeto de forma a deixar os preços do contrato acima dos parâmetros de mercado	Diminuição extraordinária dos preços dos insumos e/ou mão-de-obra em razão de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe	-Prática de sobrepreço pela RIOTRILHOS -Questionamentos dos órgãos reguladores -Prejuízos ao erário público -Possível redução dos valores contratuais -Processo Administrativo para redução dos preços contratuais	MÉDIO	CONTRATADA		X	CASO O RISCO SE CONCRETIZE, A RIOTRILHOS IRÁ BUSCAR O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR E/OU A REDUÇÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS.
3	ASPECTOS ECONÔMICOS	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos;	Baixo investimento tecnológico por parte da CONTRATADA	-CONTRATADA não concluir ou entregar o objeto sem a qualidade exigida -Atrasos no Cronograma contratual -Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas	ALTO	CONTRATADA		X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/TECNOLOGIA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
4	ASPECTOS LEGAIS	Autuação da CONTRATADA e/ou RIOTRILHOS por órgãos reguladores ou ocorrência de processos judiciais e /ou administrativos em decorrência da execução contratual	Situações que afetem a capacitação técnica ou a regularidade jurídica ou a qualificação econômico-financeira da CONTRATADA	-CONTRATADA não concluir ou entregar o objeto sem a qualidade exigida -Atrasos no Cronograma contratual -Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas -Rescisão contratual	ALTO	CONTRATADA		X	
5	ASPECTOS LEGAIS	CONTRATADA não disponibilizar evidências de que o seu corpo técnico está em dia com as NR's do trabalho (NR10, NR33, etc) e demais documentos em atendimento à legislação atual (trabalhista, INSS, FGTS)	Falta de reciclagem das NR's do seu corpo técnico Contratada não disponibilizar os treinamentos ao seu corpo técnico Contratada não efetuar o recolhimento dos impostos	-Acidentes durante a execução das atividades integrantes do objeto -Prejuízos financeiros e/ou administrativos -Sanções por parte de órgãos fiscalizadores e/ou reguladores	ALTO	CONTRATADA		X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
6	ASPECTOS LEGAIS	Inadequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Não estar em conformidade com a LGPD	-Acionamento por eventuais prejudicados pelo tratamento inadequado dos dados -Sanções penais previstas na LGPD	ALTO	CONTRATADA		X	
7	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	CONTRATADA não precificar adequadamente os serviços e/ou fornecimentos necessários à execução do objeto	-CONTRATADA considerar preços abaixo do praticado pelo mercado -CONTRATADA considerar insumos inadequadamente -CONTRATADA adotar coeficientes incorretos ou irrealistas (subdimensionados ou superdimensionados) de insumos e/ou mão de obra	-Atraso na execução dos serviços -Redução na qualidade em documentações técnicas -Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato -Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas	ALTO	CONTRATADA		X	
8	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	CONTRATADA não conseguir mobilizar e/ou manter profissionais/insumos necessários para execução do objeto	-Variação de coeficientes dos insumos/categorias utilizados pela CONTRATADA na composição dos preços unitários -Valores/condições propostos pela CONTRATADA para a remuneração dos serviços abaixo dos parâmetros de mercado ou indisponibilidade de insumos/profissionais no mercado	-Atraso na execução dos serviços -Redução na qualidade em documentações técnicas -Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato -Atrasos no Cronograma contratual -Prejuízos com sanções financeiras e/ou administrativas	ALTO	CONTRATADA		X	
9	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	Proposta da CONTRATADA não refletir as condições técnicas, econômicas ou financeiras exigidas para a execução do objeto	-Erros e/ou omissões nas premissas técnicas, econômicas ou financeiras adotadas pela CONTRATADA em sua proposta -Custos da Contratada não condizentes com a receita gerada pelo contratado	-Redução da qualidade dos serviços -Atraso no Cronograma contratual -Possível aplicação de sanções pertinentes	ALTO	CONTRATADA		X	

10	DADOS BÁSICOS	RIOTRILHOS atrasar a disponibilização dos dados e/ou documentos técnicos relacionados no contrato, de acordo com a demanda de desenvolvimento da documentação técnica pela CONTRATADA	Ausência de dados básicos e/ou documentos técnicos de responsabilidade da RIOTRILHOS para que a CONTRATADA atinja a consecução do objeto contratado	-Paralisação e atrasos nos serviços contratados dependentes destes dados básicos e/ou documentações -Alteração do cronograma físico - financeiro -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
11	DATAS-MARCO	CONTRATADA não conseguir acessar áreas em razão de cancelamento, pela RIOTRILHOS ou terceiros, de programação de acesso previamente autorizada	Cancelamento, pela RIOTRILHOS ou terceiros, de acessos às suas áreas pela CONTRATADA previamente autorizados	-Não realização da atividade programada -Custos extraordinários com equipamentos e profissionais paralisados -Atrasos na execução do objeto	EXTREMO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
12	DATAS-MARCO	Cancelamento ou não utilização pela CONTRATADA de acessos autorizados às áreas, pela RIOTRILHOS ou terceiros	Não observância, pela CONTRATADA, da programação de acesso autorizado às áreas pela RIOTRILHOS ou terceiros	-Não realização da atividade programada -Custos extraordinários com equipamentos e profissionais paralisados -Atrasos na execução do objeto -Impedimento de execução de outros serviços na área disponibilizada	ALTO	CONTRATADA	X	
13	PRELIMINARES	Impossibilidade da RIOTRILHOS liberar frente de trabalho e/ou emitir Ordem de Serviço	Atrasos de responsabilidade da RIOTRILHOS	-Atrasos na execução do objeto -Suspensão da execução do objeto contratual -Possível prorrogação de prazos contratuais -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
14	EXECUÇÃO	Desenvolvimento de serviços pela CONTRATADA em desacordo com o cronograma contratual por fatores sob responsabilidade da RIOTRILHOS	Indisponibilidade de frentes de trabalho pela RIOTRILHOS	-Atrasos no cronograma contratual -Aumento dos custos CONTRATADA -Possível prorrogação dos prazos contratuais por aditivo -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
15	EXECUÇÃO	Impossibilidade da CONTRATADA cumprir prazos contratuais	- Atrasos na execução do objeto causados pela RIOTRILHOS - Ocorrência de caso fortuito e força maior	- Desaceleração/paralisação do ritmo de trabalho planejado -Aplicação dos coeficientes de reajuste adicionando-se a totalidade de dias do atraso causado pelo METRÔ aos prazos previstos em Cronograma -Possível reequilíbrio econômico-financeiro -Possível prorrogação dos prazos contratuais	ALTO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
16	EXECUÇÃO	Paralisação dos serviços e/ou atrasos no cronograma contratual/Plano de Trabalho	Acidentes de trabalho por necessidade de serviços em locais não convencionais e/ou com riscos específicos	-Risco de vida dos profissionais da CONTRATADA e/ou de terceiros -Atrasos na execução dos serviços objeto do contrato -Paralisação da execução contratual -Exposição negativa da imagem do METRÔ -Multas de órgãos reguladores -Possível aplicação de sanções administrativas	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
17	EXECUÇÃO	Baixa qualidade na prestação dos serviços pela CONTRATADA	Ocorrência de erro técnico na avaliação/aprovação da documentação técnica pela CONTRATADA	-Atrasos na execução dos serviços objeto do contrato -Paralisação da execução contratual -Refazimento de serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Possível aplicação de sanções administrativas	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
18	EXECUÇÃO	Ociosidade da equipe mobilizada pela CONTRATADA	Mobilização excessiva de profissionais pela CONTRATADA	Aumento de custos da CONTRATADA	MÉDIO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS NÃO APROVARÁ ADITIVO DE CONTRATO POR MOTIVO DE MOBILIZAÇÃO EXCESSIVA, POR DECISÃO UNILATERAL DA CONTRATADA.
19	EXECUÇÃO	Dispêndios excessivos pela CONTRATADA	Mobilização excessiva de profissionais pela CONTRATADA	Aumento de custos da CONTRATADA	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS NÃO APROVARÁ ADITIVO DE CONTRATO POR MOTIVO DE MOBILIZAÇÃO EXCESSIVA, POR DECISÃO UNILATERAL DA CONTRATADA.

20	EXECUÇÃO	Múltiplas revisões de documentações técnicas pela construtora/projetista até a sua aprovação pela RIOTRILHOS	Documentação Técnica entregue para a RIOTRILHOS não possuir qualidade para validação e aprovação	-Atrasos na execução dos serviços - Aumento do risco de erro na execução dos serviços- Descompasso no recebimento da parcela de pagamento correspondente -Aumento de despesas da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIO	CONTRATADA	X	
21	EXECUÇÃO	CONTRATADA atrasar a disponibilização dos dados e/ou documentos técnicos relacionados no contrato, de acordo com a demanda de desenvolvimento das etapas de elaboração das documentações técnicas	Ausência de dados e/ou documentos técnicos de responsabilidade da CONTRATADA para que seja atingido o objetivo do contrato	-Paralisação e atrasos nos serviços de documentações técnicas dependentes destes dados básicos e/ou documentações - -Aumento dos custos da CONTRATADA -Processo Administrativo de Sanção	EXTREMO	CONTRATADA	X	
22	EXECUÇÃO	Múltiplas revisões de Relatórios de Verificação por parte da GERENCIADORA até sua aprovação final	Baixa qualidade técnica nas avaliações/comentários da GERENCIADORA	-Atrasos na execução dos serviços -Descompasso no recebimento da parcela de pagamento correspondente -Aumento de despesas da GERENCIADORA -Reanálise de Documentação Técnica já aprovada ou não -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
23	EXECUÇÃO	CONTRATADA não cumprir prazos das etapas de cronograma para análise/validação da Documentação Técnica	Atraso na entrega de Documentação Técnica pela construtora/projetista para a primeira análise por parte da CONTRATADA	-Atrasos na execução dos serviços -Descompasso no recebimento da parcela de pagamento correspondente -Aumento de despesas da CONTRATADA	EXTREMO	CONTRATADA	X	
24	EXECUÇÃO	CONTRATADA executar serviços sem atender normas técnicas pertinentes e/ou documentação técnica disponibilizada pela RIOTRILHOS	Inobservância de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser executado pela CONTRATADA	-Atrasos na execução dos serviços -Baixa qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA -Refazimento de serviços -Aumento de custos do METRÔ -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS SOLICITARÁ A SUBSTITUIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA E A REGULARIZAÇÃO DO FATOR/CAUSA, BEM COMO APONTARÁ AS NÃO CONFORMIDADES NO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO E APLICARÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO.
25	EXECUÇÃO	Execução das atividades pela CONTRATADA aos fins de semana	Recuperação dos prazos em razão de atrasos sob responsabilidade da CONTRATADA	-Aumento dos custos da CONTRATADA -Atrasos na consecução plena do objeto contratado -Processo Administrativo de Sanção	MÉDIO	CONTRATADA	X	
26	EXECUÇÃO	Paralisação e/ou atrasos dos serviços por baixo desempenho técnico ou outro motivo qualquer imputável à CONTRATADA	-Baixo desempenho técnico da CONTRATADA -Planejamento inadequado pela CONTRATADA	-Suspensão da execução do objeto contratual -Rescisão contratual -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	CASO O RISCO SE CONCRETIZE, A RIOTRILHOS IRÁ BUSCAR O RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS
27	EXECUÇÃO	Baixa qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA	Serviços executados pela CONTRATADA contendo vícios, defeitos e/ou irregularidades	-Refazimento dos serviços -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual -Atrasos nos serviços de outras Contratadas -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	CASO O RISCO SE CONCRETIZE, A RIOTRILHOS IRÁ BUSCAR O RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS
28	EXECUÇÃO	modificações das especificações dos serviços e necessidade de adaptar os relatórios que serão produzidos	Fato Superveniente que altere o escopo da obra	-Alteração no preço do relatório -Aumento de custos da CONTRATADA -Atrasos no cronograma contratual	BAIXO	COMPARTILHADO	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS
29	ENCERRAMENTO	CONTRATADA não entregar os dados/informações e/ou documentos técnicos (digitais ou físicos) e Relatórios de Acompanhamento à RIOTRILHOS	Perda dos dados/informações e/ou documentos técnicos (digitais ou físicos) desenvolvidos e em desenvolvimento pela CONTRATADA	-Necessidade emissão de novos documentos -Atraso no desenvolvimento de etapas subsequentes -Atrasos no Cronograma contratual -Custos extraordinários -Prejuízos à emissão dos Termos de Aceitação do objeto e encerramento do Contrato -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	A RIOTRILHOS FICARÁ IMPEDIDA DE REALIZAR A APROVAÇÃO DAS MEDIÇÕES E CONSEQUENTEMENTE, O PAGAMENTO DAS FATURAS.
30	FINANCEIRO	CONTRATADA não conseguir mobilizar recursos/insumos necessários para execução do objeto	Dificuldades financeiras de qualquer natureza	-Atraso no desenvolvimento das documentações técnicas -Redução da qualidade dos serviços -Custos da CONTRATADA não condizentes com a receita gerada pelo Contrato -Perda pela CONTRATADA dos requisitos de habilitação -Processo Administrativo de Sanção	EXTREMO	CONTRATADA	X	

31	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA não mobilizar ou disponibilizar adequadamente os profissionais necessários à execução do objeto	Não cumprimento dos requisitos contratuais para mobilização / manutenção de profissionais necessários à execução do objeto contratual	-Atraso no desenvolvimento dos serviços -Redução da qualidade dos serviços -Atraso no Cronograma contratual -Possível aplicação de sanções pertinentes	ALTO	CONTRATADA	X	
32	MOBILIZAÇÃO	Perda de conhecimento adquirido e redução de produtividade pela equipe	Substituição pela CONTRATADA dos profissionais por outros que necessitem treinamento e tempo de estudos sobre o objeto	-Atraso no desenvolvimento dos serviços -Redução da qualidade dos serviços -Atraso no Cronograma contratual -Processo Administrativo de Sanção	EXTREMO	CONTRATADA	X	
33	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA realizar custos antes das formalizações contratuais e/ou emissão da Ordem de Serviço	Mobilização pela CONTRATADA de recursos/insumos/profissionais antes de quaisquer autorizações formais da RIOTRILHOS	-CONTRATADA não conseguir absorver os custos pela antecipação com os pagamentos realizados regularmente no Contrato -CONTRATADA não honrar com o pagamento de fornecedores, concessionárias, tributos, encargos, impostos, folha de pagamento -Atraso no desenvolvimento dos serviços -Redução da qualidade dos serviços -Atraso no Cronograma contratual -Processo Administrativo de Sanção	ALTO	CONTRATADA	X	A CONTRATADA NÃO PODERÁ SOLICITAR REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR À EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
34	MOBILIZAÇÃO	CONTRATADA não prever jornadas deslocadas	Necessidade de jornadas de trabalho aos finais de semana e feriados	Ausência de Apoio à Supervisão/Fiscalização e/ou acompanhamento do andamento da obra	MÉDIO	CONTRATADA	X	
35	MOBILIZAÇÃO	CONTRATANTE não emitir a ordem de serviço logo após a assinatura do contrato	Atraso na finalização da adequação do canteiro de obras.	-Atraso no início dos serviços -Atraso na emissão da primeira medição da CONTRATADA - Atraso no Cronograma Físico-Financeiro do Contrato	ALTO	CONTRATADA	X	A CONTRATADA NÃO PODERÁ SOLICITAR REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR À EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DESDE QUE ESSE ATRASO NÃO ULTRAPASSE O PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.
36	PLANO DE INVESTIMENTO	Alteração do Cronograma Físico-financeiro e/ou prazos contratuais determinada pela RIOTRILHOS	Alterações no Plano de Investimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro	-Desaceleração do ritmo de trabalho planejado -Alteração dos prazos de execução e de vigência contratuais -Aumento dos custos da CONTRATADA -Possível reequilíbrio econômico-financeiro	ALTO	RIOTRILHOS	X	CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PLEITO COM JUSTIFICATIVAS, FUNDAMENTADO COM EVIDÊNCIAS OBJETIVAS

ELABORADO POR:

RODRIGO FAUR DE CASTRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2009152314
ID: 51469383

APROVADO POR:

RAFAEL MACHADO QUARESMA
DIRETOR-PRESIDENTE